

EDITAL Nº 004/2022

PROCESSO DE OFERTA DE DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIOTECNOLOGIA E GESTÃO DA INOVAÇÃO (MESTRADO PROFISSIONAL), DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2023

O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, faz saber aos interessados, que no período de **08 de setembro a 10 de novembro de 2022** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas em disciplinas isoladas, para o primeiro semestre de 2023, do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Gestão da Inovação (Mestrado Profissional), autorizado pelo Ofício nº 022-06/2013/CTC/CAAI/CGA/DAV/Capes, de 04/03/2013 e Parecer CNE/CES nº 135/2015, aprovado em 11/03/2015, homologado através da Portaria nº 609, de 14/03/2019, pub. no DOU em 18/03/2019.

1. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Gestão da Inovação (Mestrado Profissional) é composto das áreas de: **Agroecologia, Biologia Celular e Tecnologias Aplicadas à Agricultura de Baixo Carbono.**

2. DAS VAGAS OFERTADAS

Para o segundo semestre de 2022, são oferecidas vagas nas seguintes disciplinas do Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação:

- I. **Disciplina:** Agroecologia. **Créditos:** 2 (dois). **Categoria:** disciplina não obrigatória. **Número de vagas:** 10 (dez). **Ementa:** Princípios da agroecologia. A agroecologia como ferramenta para o manejo sustentável de solos, da biodiversidade, do equilíbrio biológico na produção de alimentos, fibras e matéria prima para energia. Restauração de áreas degradadas através de sistemas agroflorestais. Formas de agricultura agroecológica (orgânica, biodinâmica, natural). Princípios ecológicos aplicados à agricultura: dinâmica da água e da energia, biologia do solo, biodiversidade. Bases ecológicas no manejo de pragas, doenças e ervas daninhas.
Bibliografia: Altieri, M. A. Agroecologia: as bases científicas para a agricultura alternativa. Guaíba: Agropecuária. 2002. 592 p. Altieri, M. A.; Silva, E. N.; Nicholls, C. I. O papel da biodiversidade no manejo de pragas. Ribeirão Preto: Editora Holos, 226p. 2003. Aquino, A. M. de. & Assis, R. L. Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura sustentável. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica. 2005. 517 p. Begon, M.; Harper, J. L.; Townsend, C. R. Ecology: individuals, population and communities. London: Blackwell Scientific Publications, 367p. 1990.

Gliessman, S. R. The Conversion to Sustainable Agriculture: Principles, Processes, and Practices. Santa Cruz (UCLA): College Published. 2010. 512p. Gliessman, S. R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS. 2000. 653 p. Herrera, G. A. Ancient Agriculture: Roots and Application of Sustainable Farming. Utha: Ancient City Press. 2006. 168p. Khatounian, C. A. A reconstrução ecológica da agricultura. Botucatu: Agroecológica. 2001. 348 p. Putman, R. J. Community ecology. London: Chapman & Hall, 1994. 178 p. Primavesi, A. Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais. São Paulo: Nobel. 2002. 549 p. **Período:** 09/09 a 24/09, sextas-feiras de 19:00 às 22:00h e sábados de 08:00 as 17:00

- II. **Disciplina:** Biologia Celular. **Créditos:** 2 (dois). **Categoria:** disciplina obrigatória. **Número de vagas:** 10 (dez). **Ementa:** Aspectos estruturais e funcionais das células. Organização das biomembranas. Tráfego intracelular de vesículas. Geração de energia na célula. Mecanismos de detoxificação intracelular. Citoesqueleto. Matriz extracelular. Morte celular. **Bibliografia:** ALBERTS, B., BRAY, D., JOHNSON, A., LEWIS, J., RAFF, M., ROBERTS, K. & WALTER, P. Fundamentos da Biologia Celular. 2a ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. CARVALHO, H. F. & RECCO PIMENTEL, S. M. A Célula. 2a ed. Barueri: Manole, 2007. COOPER, G. M. & HAUSMAN, R. E. A Célula: Uma Abordagem Molecular. 3a ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. ALBERTS, B., BRAY, D., LEWIS, J., RAFF, M., ROBERTS, K. & WATSON, J.D. Biologia Molecular da Célula. Porto Alegre: Artmed, 2004. De ROBERTIS, E. D. P. & De ROBERTIS, E. M. F. Bases da Biologia Celular e Molecular. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. JUNQUEIRA L. C. & CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. KARP, G. Biologia Celular e Molecular. 3a ed. Barueri: Manole, 2005. LODISH, H., BERK, A., MATSUDAIRA, P., KAISER, C. A., KRIEGER, M., SCOTT, M. P. & DARNELL, J. Biologia Celular e Molecular. 5a ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. **Período:** 11/11 a 26/11, sextas-feiras de 19:00 às 22:00h e sábados de 08:00 as 17:00.
- III. **Disciplina:** Tecnologias Aplicadas à Agricultura de Baixo Carbono. **Créditos:** 2 (dois). **Categoria:** disciplina não obrigatória. **Número de vagas:** 10 (dez). **Ementa:** Plantio direto na palha: O sistema plantio direto e suas derivações. Requisitos básicos para a implantação do plantio direto. Cultivo mínimo e plantio reduzido. Recuperação de áreas degradadas: recuperação de solos, florestas ciliares e de áreas de mineração, recuperação da qualidade da água. Planejamento conservacionista. Integração lavoura-pecuária-floresta: adaptações tecnológicas utilizadas no manejo de sistemas agroflorestais. Utilização de resíduos animais: sistemas anaeróbios, compostagem e fertirrigação. Fixação biológica de Nitrogênio em Leguminosas, Gramíneas e Arbóreas: características gerais das

associações e fatores determinantes e limitantes do processo.

Bibliografia: DIAS FILHO, Moacyr Bernardino. Sistemas silvipastoris na recuperação de pastagens degradadas. Belém: Amazônia Oriental, 2006. MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. Microbiologia e bioquímica do solo. Lavras: UFLA, 2002. 626p. Motta, R. S. da et al. Mudança do clima no Brasil: aspectos econômicos, sociais e regulatórios, Ipea, 2011. GALVÃO, Antonio Paulo Mendes. Reflorestamento de Propriedades Rurais para fins Produtivos e Ambientais. Brasília: Embrapa Comunicação para Transferência de Tecnologia, 2000. SÁ, J.C.M. de. Plantio direto: Transformações e benefícios ao agroecossistema. In: SÁ, J.C.M. de (coord.). Curso sobre o Manejo do Solo no Sistema de Plantio Direto. Castro-PR: Fundação ABC, 1995. p.1-13. SÁ, J.C.M. de. Estratégia de adubação das culturas em sistemas de produção sob plantio direto. In: Curso sobre aspectos básicos de fertilidade e microbiologia do solo no Sistema de Plantio Direto. Passo Fundo - RS: Editora Aldeia do Norte, 1998. p.26-47. VARGAS, M.A.T.; HUNGRIA, M. Biologia dos solos do cerrado. Planaltina: EMBRAPA-CPAC, 1997. 524p. **Créditos:** 2 (dois). **Categoria:** disciplina não obrigatória. **Número de vagas:** 10 (dez). Propriedade Intelectual. Histórico, Conceito e Legislação Nacional e Internacional. Sistemas de Patentes e Estudo de caso. Empreendedorismo. E Inovação. Conceito, Características e Importância no contexto da sociedade contemporânea. Uso de bancos de dados de Propriedade Industrial como fonte de inovação. Desenvolvimento de plano de negócios na área de Biotecnologia. Estudo de caso. **Período:** 30/09 a 15/11, sextas-feiras de 19:00 às 22:00h e sábados de 08:00 às 17:00.

OBSERVAÇÕES:

- a) As disciplinas do Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação serão ministradas nas instalações do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM, com endereço na Avenida Castelo Branco, 2765, Bairro Santo Antônio – Sete Lagoas – MG. Aulas práticas experimentais podem ser programadas para locais externos ao campus do UNIFEMM.
- b) O Programa reserva-se o direito de remanejar datas e horários das disciplinas ofertadas, a seu critério.
- c) O curso poderá demandar também atividades desenvolvidas, excepcionalmente, às 5^{as} feiras nos turnos vespertino e noturno e 6^{as} feiras no turno vespertino, quando houver aula prática.
- d) O número de vagas ofertadas em cada disciplina poderá ser aumentado ou diminuído, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia e Gestão da Inovação, tendo em vista o número de alunos regulares do Programa matriculados.

3. DA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se ao processo seletivo a que se refere o presente Edital os portadores de diploma de curso de graduação nas áreas correlatas e afins às linhas de pesquisa do programa.

As inscrições serão realizadas no período **08 de setembro a 10 de novembro de 2022**, pelo site www.unifemm.edu.br ou de 14:00 às 22:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Programa de Pós-graduação do UNIFEMM, localizada no Campus do UNIFEMM, com endereço na Avenida Castelo Branco, 2765, Bairro Santo Antônio – Sete Lagoas – MG.

3.1. Documentação exigida para inscrição no processo de oferta de disciplinas isoladas:

3.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (site ou na secretaria);

3.1.2. Comprovante de pagamento de inscrição realizada no site;

3.1.3. Cópia do CPF, da carteira de identidade (para o candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte e do visto válido);

3.1.4. Cópia do título de eleitor e do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;

3.1.5. No caso de candidatos do sexo masculino e de nacionalidade brasileira, deverão os mesmos apresentar documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares;

3.1.6. No caso de candidatos estrangeiros, serão exigidos os documentos regulamentados pela legislação específica;

3.1.7. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes e cópia de comprovante de endereço;

3.1.8. Cópia do diploma de graduação ou comprovação de conclusão do Curso de Graduação em Instituição de Ensino Superior – IES reconhecidas pelo MEC;

3.1.8.1. Os diplomas dos cursos de graduação obtidos no estrangeiro deverão conter a autenticação consular brasileira para os casos em que ainda não se submeteram à revalidação do diploma obtido no estrangeiro;

3.1.9. Cópia do histórico escolar do curso de graduação (no caso de não constar do diploma ou declaração de conclusão apresentada);

3.1.10. Curriculum lattes;

3.2. No caso de inscrição efetuada pelo site, o candidato deverá entregar a documentação exigida na secretaria do Programa de Pós-Graduação do UNIFEMM, até a data de início da disciplina que se candidata;

3.3. Os documentos exigidos e apresentados no ato da inscrição poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório, publicação na imprensa oficial ou autenticação pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, mediante cotejo com os originais;

3.4. As informações e a documentação fornecidas pelos candidatos são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, só podendo ser alteradas ou modificadas com uma análise prévia e autorização da Coordenação do Programa de Pós-Graduação;

3.5. Em caso de não apresentação dos documentos exigidos no item 3.1, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo;

3.6. Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição.

4.DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção para oferta de disciplinas isoladas no Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação é constituído por 02 (duas) etapas, que serão realizadas pelo Colegiado de Curso.

4.2. Primeira etapa: Análise do Curriculum Lattes – caráter eliminatório (Valor: 100 pontos; nota mínima para aprovação: 60 pontos)

No *Curriculum Lattes*, serão analisados:

- a) Experiências anteriores tanto acadêmicas, quanto profissionais;
- b) Aderência da formação com as áreas de pesquisa do Programa;
- c) Publicações de artigos e/ou relatórios técnicos, resumos, capítulos, participação em eventos, bolsas, experiência com orientação e supervisão, estágios.

4.3. Segunda etapa: Análise da carta de intenções – caráter classificatório (Valor: 100 pontos)

A carta de intenções deve ser redigida conforme modelo em anexo (Anexo I do Edital), explicitando a motivação para cursar disciplina(s) isolada(s) do Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação.

5.DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O candidato aprovado será notificado por telefone e/ou email.

5.2. Para efeito do resultado Final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, a relação dos candidatos aprovados será em ordem

alfabética, respeitado o limite máximo do número de vagas e será divulgada pelo site www.unifemm.edu.br e pela Secretaria do Programa.

5.3. Fica estabelecida a nota “6” (seis) como nota mínima para aprovação em cada uma das etapas do processo seletivo.

5.4. O Programa poderá divulgar a relação dos candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes, definido pelo Colegiado do Programa.

6.DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para a matrícula na(s) disciplina(s) isolada(s) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no período que antecede a oferta da disciplina, das 14:00 às 22:00 horas, podendo este período ser prorrogado de acordo com o interesse do Programa.

6.2. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Contrato de prestação de serviços educacionais (disponível na Secretaria do Programa no dia da matrícula), devidamente preenchido e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado pelo candidato aprovado, mediante procuração por instrumento particular;
- b) Comprovante de pagamento da matrícula.

6.3. Os candidatos aprovados no processo de seleção que não procederem à matrícula nas datas e horários indicados serão considerados desistentes, facultando ao Programa convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa.

7.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pela Reitora, orientará a realização e fiscalização do Processo Seletivo.

7.2. As informações sobre o processo seletivo serão fornecidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do UNIFEMM, no subsolo do prédio da Biblioteca, localizada à Avenida Castelo Branco, 2765, Bairro Santo Antônio – Sete Lagoas – MG, no horário de atendimento de 14:00 às 22:00 horas.

7.3. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação */Stricto Sensu* do UNIFEMM. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.

7.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.

7.5. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital somente será válido para o primeiro semestre do ano letivo de 2023;

7.6. Os candidatos não classificados no processo seletivo deverão procurar os seus documentos junto à secretaria do programa de pós-graduação de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de reciclagem. Os documentos poderão ser retirados em dias úteis, de 2^a a 6^a-feira, no horário de 14:00 às 22:00 horas pelo candidato ou procurador devidamente autorizado.

7.7. Este Edital contém o Anexo: I – Modelo de carta de intenções

7.8. Os casos omissos a este Edital e ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Mestrado em Biotecnologia e Gestão da Inovação serão decididos pela Comissão Examinadora e pelo Colegiado do Curso.

Sete Lagoas, 30 de agosto de 2022

Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora
Centro Universitário de Sete Lagoas/UNIFEMM



Gracielle Teodora da Costa Pinto Coelho
Coordenadora do Curso

ANEXO I AO EDITAL N° 004/2022, PROCESSO DE OFERTA DE DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOTECNOLOGIA E GESTÃO DA INOVAÇÃO (MESTRADO PROFISSIONAL), DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2020

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
DATA NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL:	
FILIAÇÃO: PAI: MÃE:		
RG N°:	EMITIDO POR:	DATA DA EMISSÃO:
CPF N°:		

GRADUAÇÃO:

CURSO:	DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:
INSTITUIÇÃO:	CIDADE/UF:
N° DO DIPLOMA:	

DADOS RELATIVOS À DISCIPLINA ISOLADA:

NOME(S) DA(S) DISCIPLINA(S) QUE PRETENDE CURSAR:

À comissão de seleção discente do Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação

Eu, _____,
candidato à seleção no processo de oferta de disciplinas isoladas do Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.

Explicitar:

- 1) Justificativa para pleitear a candidatura ao desenvolvimento da(s) disciplina(s) isolada(s).